

**DECRETO Nº 164/2015**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO (ACT) A SENHORA NILVA CAPELI LUZZI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial o Processo Seletivo nº 01/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido de suas funções (ACT), a Senhora **Nilva Capeli Luzzi**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Infantil** com carga horaria de 20:00 (vinte) horas semanais, e do cargo de **Professora de habilidades Artísticas Culturais – Artes** com carga horaria de 10:00 (dez) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, percebendo a remuneração, fixada no Anexo III, Nível I, da Lei Complementar Municipal nº 023/2010, e suas alterações.

**Art. 2º** - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4ª** - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 31 de agosto de 2015.

**DANILO DAGA**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.